

ADMINISTRAÇÃO

Edital N° 004/2020
Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico

A Prefeita Municipal de São José do Norte/RS, em conjunto com o Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específico no 003/2019, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal denominado "Loteamento Evaristo", croqui anexo, consolidado na Praia do Mar Grosso, na Zona da Praia do Mar Grosso, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar no 017/2019, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte: Inicia-se no ponto PR1, mais ao Norte, junto a Barra de Desembocadura próximo a Travessa Dois - Praia do Mar Grosso, ao Sul da quadra P04, deste segue por uma distância de 12,00m até o ponto PR2 confrontando com Cecy Lea Mecking Gongalves da Silva, Matrícula 3040, Registro R13; Deste segue até o ponto V2 por uma distância de 69,33m confrontando com Cecy Lea Mecking Gongalves da Silva, Matrícula 3040, Registro R13; Deste segue até o ponto V3 por uma distância de 174,50m confrontando com Restinga Litorânea; Deste segue até o ponto V4 por uma distância de 100,31m confrontando com Fernando Gongalves da Silva, Matrícula 3040, Registro R6; Deste segue até o ponto V1 por uma distância de 170,47m confrontando com Fernando Registro R6; Deste segue até o ponto Gongalves da Silva, Matrícula 3040, PR4 por uma distância de 19,36m confrontando com Cecy Lea Mecking Gongalves da Silva, Matrícula 3040, Registro R13; Deste segue até o ponto PR1 por uma distância de 174,24m confrontando com Cecy Lea Mecking Gongalves da Silva, Matrícula 3040, Registro R13. Os vértices da área a ser regularizada possuem coordenadas UTM Z22 Sul, relativos ao Datum SIRGAS 2000 conforme seguem:

PR1 - E: 405.752,98 - N: 6.452.692,49;
PR2E: 405.762,50 : 6.452.685,18;
PR3- E: 405.655,40- N: 6.452.545,78;
V2 -E: 405.704,52 -N: 6.452.496,86;
V3 -E: 405.585,03 -N: 6.452.369,70;
V4 -E: 405.516,86 -N: 6.452.443,29;
V1 -E: 405.633,10 -N: 6.452.567,98;
PR4- E: 405.646,83 - N: 6.452.554,32.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento localizada na Rua Almirante Tamandaré nº 71, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapido judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal no 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos atriós da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, o conferimos e assinamos.

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1508/1TWP-5t-pEEt_HulpWiF9FvyY5ZYN6-O.pdf

Danúbio Amorim Roig e Fabiany Zogbi Roig
Sec. de Coordenação e Planejamento e Prefeita

Publicado por: Dynamika
Código identificador: cf1aae6b-da80-49f1-bb4d-705bc80646f0